



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 293/2021, DE 9 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.403.480/0001-10, Inscrição Estadual n.º 90530002-47, com sede na Rua Monte Castelo, n.º. 575, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Fernanda Luiza Schneider, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, n.º. 385, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 886.302.699-87, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro de itens que integram objeto da Ata de Registro de Preços n.º 293/2021, celebrada em 09 de agosto de 2021, conforme quadro a seguir:

#### Lote 5

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
2	29	unid	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; <i>Chemim</i>	1,11	13,31	32,19
<b>Total</b>						<b>32,19</b>

#### Lote 7

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
------	-------	------	-----------	---------------	-----------------	-----------------------



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Item	Saldo	Unid	Descrição	RS Acrescido	RS Unit (novo)	RS Total (acrescido)
6	21	unid	Noz-moscada. Em pó; isenta de sujidades, mofo; acondicionada em embalagens de no mínimo 30g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; <i>Iremar</i>	1,94	4,53	40,74
<b>Total</b>						<b>40,74</b>

### Lote 9

Item	Saldo	Unid	Descrição	RS Acrescido	RS Unit (novo)	RS Total (acrescido)
2	57	unid	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; <i>Mococa</i>	0,51	3,06	29,07
<b>Total</b>						<b>29,07</b>

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo:** O presente Termo Aditivo contempla o objeto dos processos/protocolos nº 1600/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 2 do lote 5, a importância de R\$ 1,11 (um real e onze centavos), ao item 6 lote 7 a importância de R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) e ao item 2 lote 9 a importância de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 102,00 (cento e dois reais). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 18.516,04 (dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de dezembro de 2021.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

LAERTON  
WEBER:045304219  
88

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.12.10 10:57:55  
-03'00'

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

  
**Irmãos Esser Comércio de Alimentos**  
**Ltda. ME**  
**FORNECEDORA**

### Testemunhas:

EDSON  
KNAUL:8863  
2350900

Assinado de forma  
digital por EDSON  
KNAUL:88632350900  
Dados: 2021.12.10  
10:58:15 -03'00'

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

JUCIANE  
BRUM:004122  
21993

Assinado de forma  
digital por JUCIANE  
BRUM:00412221993  
Dados: 2021.12.10  
11:08:42 -03'00'

**Juciane Brum**  
**RG nº 5.060.586-8**